



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a devolução antecipada dos cofres dessa Câmara Municipal de Vereadores o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos cofres do município de Guaraí – TO, para que sejam utilizados no enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus) no município de Guaraí – TO, e adota outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos do **art. 40, IV da Lei Orgânica deste município c/c o art. 44, VIII do Regimento Interno**, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a devolução antecipada dos cofres dessa Câmara Municipal de Vereadores o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos cofres do município de Guaraí – TO, para que sejam utilizados no enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), configurando desastre que pode ser classificado e codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

§1º Os gastos que serão realizados com esse valor serão única e exclusivamente para aquisição de insumos relacionados diretamente a prevenção de contágio dos profissionais de saúde deste município.

§2º Todos os gastos relacionados a este valor deverão ser devidamente publicados eletronicamente em campo próprio e específico destinado aos gastos com o COVID-19 no Portal da Transparência deste Município.

Art. 2º Para a validação da devolução antecipada de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo o Poder Executivo deverá enviar urgentemente a esta Casa Legislativa Medida Provisória dispondo sobre a abertura de crédito extraordinário no Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraí – TO.

Parágrafo único. A utilização desses recursos financeiros somente será possível após a edição da respectiva medida provisória a que se refere o “caput” desse artigo.

Art. 3º O valor de efetivação deste Decreto Legislativo sairá do Orçamento-Geral desta Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos  
27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020.



---

**Ver. José Wilson Saboia Neto**  
**Presidente**